



**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 31ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 31ª Reunião, realizada no dia 1/8/2017, com início às 10 horas e 02 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>09/DG</b>	<b>50600.018513/2010-66</b>	Alteração da Portaria nº. 236, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2017, cujo objeto é disciplinar a delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes, visando realizar procedimentos licitatórios em todas as fases, incluindo atos preparatórios, inclusive para executar obras relativas à CREMA e Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, independentemente da duração do contrato, aos Superintendentes Regionais e aos Coordenadores Gerais das Administrações Hidroviárias do DNIT.	<b>Aprovado</b>
<b>77/DIREX</b>	<b>50600.025516/2017-22</b>	Minuta de edital, sob a modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, pelo regime de execução contratação integrada e com critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa para desenvolver projetos básico e executivo e para executar as obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de duas variantes, ruas laterais, interseções, viadutos, passagens inferiores, pontes e passarelas, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na rodovia BR-101/SE. As citadas variantes estão localizadas nos municípios de Umbaúba e Cristinápolis, no estado de Sergipe. O valor estimado é de R\$356.953.102,10 (trezentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e dois reais e dez centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>78/DIREX</b>	<b>50600.052351/2016-81</b>	Minuta de edital, sob a modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, pelo regime de execução contratação integrada, com critério de julgamento menor preço, visando contratar empresa para desenvolver os projetos básico e executivo e para executar as obras de estabilização global dos taludes de cortes e aterros, a recuperação de áreas degradadas, a readequação geométrica e funcional do segmento, a implantação de acostamentos, o alargamento da plataforma e a restauração do pavimento na rodovia BR-259/ES. O referido empreendimento é parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O valor estimado é de R\$20.446.745,59 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>SEI 10/DIR</b>	<b>50600.SEI/005243/2017-08</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para aprovar a terceira revisão de projeto em fase de obras, com consequente lavratura e assinatura de termo aditivo para aumento do valor, referente ao Contrato nº. 144/2013-00, firmado com a empresa SBS Engenharia e Construções Ltda., responsável por executar as obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-471/RS, lote único.	<b>Aprovado</b>

<b>SEI 11/DIR</b>	<b>50612.SEI/000266/2017-89</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/GO/DF para analisar e aprovar critério de pagamento de forma a separar a aquisição dos insumos asfálticos dos serviços e transportes de material betuminoso, além de lavrar e assinar o termo aditivo resultante, referente ao Contrato nº. 12.745/2016, firmado com o Consórcio JUREMA–SOUZA REIS–NORCONSULT, responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras relativas ao Programa CREMA, na rodovia BR-070/GO.	<b>Aprovado</b>
<b>172/DIR</b>	<b>50600.025510/2017-55</b>	Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para realizar os serviços de processamento de dados inerentes às notificações eletrônicas de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, o qual é um subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. O valor estimado é de até R\$136.398.652,40 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); e o prazo, de sessenta meses.	<b>Aprovado</b>
<b>173/DIR</b>	<b>50600.343131/2015-82</b>	Reconhecimento de dívida no valor de R\$211.390,73 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), referente ao Contrato nº. 03 00321/2013, firmado com a empresa Maciel Construções e Terraplenagem Ltda., responsável pelos serviços necessários à realização das obras de revitalização (restauração e manutenção) relativas ao Programa CREMA 1ª Etapa, na rodovia BR-226/CE. O reconhecimento em questão refere-se ao saldo remanescente da vigésima quinta medição concernente ao citado contrato.	<b>Aprovado</b>
<b>174/DIR</b>	<b>50600.029195/2017-35</b>	Proposta para edição de Instrução de Serviço, a qual dispõe a respeito da metodologia a ser aplicada na quantificação de responsabilidades concorrentes em problemas verificados em contratos administrativos.	<b>Retirado de Pauta</b>
<b>175/DIR</b>	<b>50600.029383/2017-63</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MG para analisar e aprovar a segunda Revisão de Projetos em Fase de Obras – RPFO, sem reflexo financeiro, além de lavrar e assinar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato nº. UT-01067/2013-00, firmado com a empresa Construtora Brasil S.A., responsável por executar os serviços de implantação e pavimentação na rodovia BR-146/MG, lote único.	<b>Aprovado</b>
<b>176/DIR</b>	<b>50600.075030/2013-10</b>	Lavratura de termo aditivo decorrente de readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento, em função da aceitação do projeto executivo, com redução de valor no montante de R\$2.573.615,48 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), referente ao Contrato nº. TT-929/2013, firmado com o Consórcio SITRAN–STRATA, responsável por elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-482/116/120/267/356/393/MG, lote 24.	<b>Aprovado</b>
<b>177/DIR</b>	<b>50614.000870/2014-42</b>	Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais noventa dias consecutivos, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº. TED-677/2014, firmado com o 1º Batalhão de Engenharia de Construção – BEC/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa para realizar serviços relativos ao Programa CREMA 1ª Etapa, na rodovia BR-101/RN.	<b>Aprovado</b>

<b>178/DIR</b>	<b>50600.030406/2017-82</b>	Delegação de competência e das responsabilidades decorrentes ao SR/PB para analisar e aprovar revisões de projeto em fase de obras e para lavrar, assinar e publicar os respectivos termos aditivos referentes ao Contrato n°. SR/PB n°. 0919/2016-00, firmado com o Consórcio CONSTRUCAP–COPASA, responsável por executar obras de melhoramentos, com adequação de capacidade e segurança, na rodovia BR-230/PB.	<b>Aprovado</b>
<b>179/DIR</b>	<b>50600.014756/2014-59</b>	Rescisão unilateral do Contrato n°. 826/2014, firmado com a empresa CIMCOP S.A. – Engenharia e Construções, responsável por executar obras e serviços remanescentes relativos à implantação e pavimentação na rodovia BR-163/PA. A rescisão justifica-se pelo fato de a segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO ensejar um reflexo financeiro superior ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93.	<b>Aprovado</b>
<b>180/DIR</b>	<b>50600.030002/2017-99</b>	Aprovação e ratificação da dispensa de licitação realizada pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, com o objetivo de contratar a empresa PAVIENGE Engenharia Ltda. para executar serviços emergenciais na rodovia BR-163/PA, no trecho compreendido entre o km 0,00 e o km 102,30, lote 1. A situação emergencial se justifica devido à ocorrência de pontos críticos que podem vir a comprometer, em um curto espaço de tempo, a trafegabilidade e a segurança na rodovia. O valor será de R\$3.531.578,78 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>65/DAF</b>	<b>50600.011521/2015-96</b>	Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais doze meses, referente ao Contrato n°. 332/2016, firmado com a empresa MYCLIPP Serviços e Informações Eireli – EPP, responsável por prestar serviços especializados no monitoramento de matérias jornalísticas a respeito do DNIT, do setor de transporte e da infraestrutura nacional, veiculadas diariamente na mídia eletrônica, abrangendo sites de jornais, revistas e agências de notícias, rádio e TV – de cobertura nacional e regional –, inclusive em fins de semana e feriados, para disponibilização aos funcionários da Autarquia. O valor estimado vigente é de R\$47.756,31 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>123/DPP</b>	<b>50610.SEI/000081/2017-94</b>	Delegação de competência e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para lavrar termo aditivo de rescisão amigável do Contrato n°. 544/2009, firmado com o Consórcio ETEL–ENGEMIN, responsável por elaborar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA relativos à adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos – 1ª etapa; e projetos básico e executivo de engenharia para duplicação e restauração – 2ª etapa, na rodovia BR-116/RS.	<b>Aprovado</b>
<b>124/DPP</b>	<b>50621.000328/2017-43</b>	Delegação de competência ao SR/SE para analisar e aceitar estudos e anteprojeto relativos à obra do encabeçamento sul da ponte sobre o Rio São Francisco, na rodovia BR-101/SE.	<b>Não aprovado</b>
<b>125/DPP</b>	<b>50603.003102/2017-12</b>	Autorização para celebrar convênio com a Universidade de Parma, na Itália, visando efetivar e operacionalizar o curso de doutorado em engenharia civil, com foco em materiais para construção rodoviária, do 33º Ciclo no Departamento de Engenharia e Arquitetura. O citado curso não acarretará ônus para o DNIT e terá duração de três anos.	<b>Aprovado</b>

<b>126/DPP</b>	<b>50600.000014/2017-99</b>	Proposta orçamentária do DNIT para o exercício de 2018. Tal proposta é um ajuste realizado na proposta orçamentária anteriormente aprovada pela Diretoria Colegiada, em sua 15ª Reunião, datada de 11 de abril de 2017, a qual foi adequada ao limite (referencial monetário) estabelecido pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no valor de R\$7.252.600.00,00 (sete bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos mil reais).	<b>Aprovado</b>
<b>57/DAQ</b>	<b>50600.000500/2008-16</b>	Sexto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais quinhentos e sete dias, e rerratificação de valor, de ofício, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº. 370/2009, firmado com o Comando da Marinha do Brasil, com o objetivo de realizar serviços de levantamento hidrográfico, atualização dos documentos cartográficos e implantação e manutenção de sinalização náutica no tramo norte do Rio Paraguai, no trecho compreendido entre os municípios de Corumbá/MS e Cáceres/MT, em uma extensão de 661 quilômetros.	<b>Aprovado</b>
<b>58/DAQ</b>	<b>50600.004340/2015-11</b>	Décimo primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais noventa e dois dias, referente ao Contrato nº. 566/2015-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio R. PEOTTA–HIDROTOPO–ENEFER, responsável por desenvolver Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e elaborar projetos básico e executivo de engenharia com vistas à sinalização de margem, ao balizamento, à dragagem e ao derrocamento, relativos à Hidrovia do Tapajós-Teles Pires-Juruena.	<b>Aprovado</b>
<b>59/DAQ</b>	<b>50600.006196/2005-78</b>	Nono termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais trezentos e sessenta dias, referente ao Convênio nº. 263/2005-DAQ/DNIT, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Governo do Estado do Amazonas – SEINFRA/AM, responsável por executar serviços relativos à construção do terminal hidroviário do município de Borba/AM.	<b>Aprovado</b>
<b>60/DAQ</b>	<b>50600.030792/2017-11</b>	Autorizar, em caráter emergencial, o início dos serviços de dragagem de passos críticos na hidrovia do Rio Madeira, nos estados de Amazonas e Rondônia, a serem realizados pelo Consórcio JEED–EPC. O valor estimado é de R\$68.718.484,79 (sessenta e oito milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos); e o prazo, de sessenta meses.	<b>Retirado de Pauta</b>
<b>61/DAQ</b>	<b>50600.008482/2015-40</b>	Análise de minuta de edital revisado, sob a modalidade de concorrência pública, do tipo menor preço e pelo regime de empreitada por preço unitário, abarcada pelo Termo de Compromisso nº. 218/2012-00, firmado entre o DNIT e o Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência da Secretaria de Logística e Transportes – Departamento Hidroviário, objetivando contratar empresa de engenharia para executar as obras de implantação do canal de montante da eclusa de Ibitinga. A minuta de edital em comento foi aprovada na Reunião da Diretoria Colegiada nº. 29/2015, datada de 17 de agosto de 2015, por meio do Relato nº. 98/2015/DIREX, culminando no Edital DH nº. 108/2015, o qual resultou em licitação fracassada e motivou a revisão do orçamento.	<b>Retirado de Pauta</b>